



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO
C.N.P.J.: 95.991.097/0001-58
Município: CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1012/2022, de 25 de Fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO NEGRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CERRO NEGRO e autorização contida na Lei Municipal nº 832/2021, de 16 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 717.268,18, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.002.000 - DEPTO. DE VIAS PÚBLICAS	
06.002.001 - DEPTO. DE VIAS PÚBLICAS	
06.002.001.15.451.8.2020-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 97.905,28
05.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO	
05.001.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.001.12.361.6.2048-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 100.000,00
09.003.000 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
09.003.001 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
09.003.001.8.244.9.2024-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 750.000,00
11.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO	
11.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.001.10.301.10.2035-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 285.654,00
11.001.000 - DEPTO. ADMINISTRATIVO	
11.001.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
11.001.001.10.301.10.2037-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 130.000,00
07.003.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.003.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
07.003.001.20.601.5.2010-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 223.881,27
09.003.000 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
09.003.001 - DEPTO. CENTRO DE REF. EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
09.003.001.8.244.9.2024-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$ 137.871,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 97.905,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 100.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 750.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 285.654,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 130.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 126.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 97.881,27
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 137.871,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CERRO NEGRO
C.N.P.J.: 95.991.097/0001-58
Município: CERRO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Março de 2022.

ADEMILSON CONRADO
Prefeito Municipal